

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2023/4673

Município de Portão/RS

Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS

Necessidade da Administração: Contratação da Lutz Assessoria, Consultoria e Formação em Educação – Prof. Dr. Diego Lutz, para palestra no dia 24 de novembro de 2023, no auditório da EMEF EDMUNDO KERN, RUA ESTÂNCIA VELHA, Nº542, BAIRRO PORTÃO VELHO, PORTÃO/RS voltado a comunidade geral.

1. DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

O objeto do presente Estudo Técnico Preliminar tem como alvo a contratação da Lutz Assessoria, Consultoria e Formação em Educação – Prof. Dr. Diego Lutz, para apresentação da palestra com a temática “Plano Municipal de Educação de Portão: desafios para a próxima década. Trata-se da Palestra Conferência do Plano Municipal de Educação do município de Portão.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

A contratação da Lutz Assessoria, Consultoria e Formação em Educação – Prof. Dr. Diego Lutz têm natureza de serviços de Contratação de Palestrante, tendo em vista que tal Assessoria apresentou todos os documentos exigidos pelo órgão comissionado a realização do evento junto a Prefeitura municipal de portão/RS, bem como também veio a enquadrar a temática que será apresentada dentro do solicitado.

3. DA EXECUÇÃO

A contratação será realizada por meio da Inexigibilidade, na modalidade Emergencial, com critério de julgamento por tal Assessoria contratada ser fundada desde o ano de 2020, produzindo palestras/conferências, atuando junto a prefeituras, empresas e outras entidades. A prestadora do serviço contratada tem participações em destaque, tais como:

- Prestou serviço de Assessoria Técnica e Pedagógica para a Undime/RS, atendendo as secretárias municipais de educação do Estado do Rio Grande do Sul, no exercício de 6 de fevereiro de 2018 a 30 de junho de 2022;

- Prestadora de cursos na área de Gestão e Financiamento Educacional para a Federação das associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS;

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados comprovaram que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentaram a documentação a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 500,00 para a realização da Palestra Conferência do Plano Municipal de Educação no município de Portão/RS, onde estará incluído na proposta a palestra com temática “Plano Municipal de educação de Portão: desafios para a próxima década”, no dia 24 de novembro de 2023, com previsão de início as 8h:30 e duração de uma hora, para o público alvo da comunidade em geral.

5. JUSTIFICATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Justifica-se o valor dessa contratação visto que, através de orçamentos elaborados pelo departamento de compras dessa prefeitura, foi encontrada a margem de preço mencionada no presente estudo técnico.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação por Inexigibilidade para o Município. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

8. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO E PELO CONTEÚDO DO DOCUMENTO.

Declaro, para devidos fins, que a Secretaria de Educação é a responsável pela elaboração do presente documento, através do seu representante abaixo assinado.

Portão (RS), 10 de outubro de 2023.

Rosaura Guimarães Corrêa Gomes
Secretária Municipal de Educação